



Lei Paulo Gustavo - LPG

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirapora do Bom Jesus, torna pública a consulta para compilar as demandas e necessidades da sociedade civil piraporana para a melhor execução da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. Criada para incentivar a cultura e garantir ações emergenciais, em especial as demandadas pelas consequências do período da pandemia de Covid-19 no Brasil, a lei homenageia o ator que faleceu em decorrência da doença em maio de 2021.

Como primeira etapa do processo, a consulta ficará aberta entre os dias: **17 de abril até 02 de maio de 2023.**

E-mail*

Seu e-mail

1 - Identifique-se:*

Grupo/ Coletivo
Espaço Cultural
Pessoa Física
Pessoa Jurídica

2 - Nome Completo da pessoa física/jurídica ou responsável pelo Coletivo/Empresa/Entidade/Espaço Cultural

*Sua resposta

2 - Nome do Coletivo/Empresa/Entidade/Espaço Cultural

*

Sua resposta

3 - Nome Social:

Nos termos do Decreto 55.588 de 17 de março de 2010.

Sua resposta



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

4 - É PCD (Pessoa com Deficiência) ou possui mobilidade reduzida?

*

sim
Não

5 - Como você se declara?

*

Branco
Preto
Pardo
Indígena
Amarelo

6 - Gênero

*

Feminino
Masculino
Prefiro não dizer
Outros

7 - Telefone:

*

Sua resposta

8 - WhatsApp

*

Sua resposta




9 - Você pertence a qual segmento artístico?

*

Teatro
Música
Artes Visuais/Plásticas
Dança
Audiovisual
Literatura
Circo
Cultura Popular e Tradicional

Rua Newton Prado, 08, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2339**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
 turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Outro:

10 -Caso tenha selecionado "outros" na pergunta anterior, descreva.

Sua resposta

11 -Quanto tempo exerce atividade artística?

*

Sua resposta

12 - Você já ouviu falar da Lei Paulo Gustavo?

*

Sim

Não

13 - Você já participou de chamadas públicas como a Lei Aldir Blanc, PROACs, entre outros?

*

Sim

Não

Não. Acho muito complicado o processo de inscrição.

Nunca ouvi falar.

Outro:

14 - Você já foi contemplado em chamadas públicas ? (Ex. Lei Aldir Blanc Municipal, Lei Aldir Blanc Estadual, Proac...)

*

Sim

Não

15 - Caso tenha selecionado "sim" na pergunta anterior, descreva.

Sua resposta

16 - Indique a sua principal atividade realizada no segmento audiovisual:

*

Rua Newton Prado, 08, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2339**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus

 @prefpiraporadobomjesus

 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br

 cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br

 turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Distribuição

Edição

Exibição

Formação

Produção

Técnico

Outros

Não exerço atividade no segmento audiovisual.

Outro:

17 - Caso tenha selecionado a opção outros, descreva.

*

Sua resposta

18 - Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "**Modalidade I**" da Lei Paulo Gustavo? Em caso positivo, selecione a sua área de atuação.

Modalidade I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro.

*

Games

Desenvolvimento de Roteiro

Podcast

Produção de Curta Metragem

Produção de Longa Metragem

Produção de série para TV

Produção de Websérie

Produção de Documentário

Outros

Não atuo nessa área

Outro:

19 - Com base na pergunta anterior, descreva o trabalho desenvolvido na área de produção audiovisual.

*

Sua resposta

Rua Newton Prado, 08, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2339**

#PIRAPORA
PRA TODOS

 @prefpiraporadobomjesus

 @prefpiraporadobomjesus

 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br

 cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br

 turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

20 - Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "**Modalidade II**" da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade II - Apoio a Reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema.

*

Sua resposta

21- Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "**Modalidade III**" da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade III - Capacitação, formação e qualificação; apoio a cineclubes, a festivais e mostras; preservação e digitalização de obras ou acervos; publicações, pesquisas e desenvolvimento de cidades de locação.

*

Sua resposta

22- Você desenvolve algum trabalho no município que se enquadre na "**Modalidade VI**" da Lei Paulo Gustavo? Descreva.

Modalidade IV: apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

*

Sua resposta

23 -Quais sugestões você tem para elaboração do Plano de Ação e dos Editais? *

Rua Newton Prado, 08, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2339**

#PIRAPORA
PRA TODOS

[f @prefpiraporadobomjesus](#)
[@prefpiraporadobomjesus](#)
www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br



*

Sua resposta

24- Com base nas "**Modalidades I, II, III e IV**" da Lei Paulo Gustavo, indique a opção que você considera mais importante para o desenvolvimento no setor cultural e audiovisual da nossa cidade.

I - apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

IV - apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% (setenta por cento) de produções nacionais, ao licenciamento de produções audiovisuais nacionais para exibição em redes de televisão públicas e à distribuição de produções audiovisuais nacionais.

*

Modalidade I
Modalidade II
Modalidade III
Modalidade IV
Outro:

25 - Modalidade I - Produção/Desenvolvimento Audiovisual (Art. 6º Inciso I), quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens).

*

Produção de longa-metragem
Produção de obra seriada



Produção de tele filme
Produção de curta-metragem
Produção vídeo híbrido/experimental
Desenvolvimento de projeto de longa-metragem
Desenvolvimento de projeto de projeto de obra seriada
Desenvolvimento de projeto de projeto de tele filme
Desenvolvimento de projeto de jogo eletrônico
Finalização de obra audiovisual
Implementação de acessibilidade em obra audiovisual já finalizada

Outro:

Outro:

Sua resposta

26 - Modalidade II - Apoio a sala de cinemas itinerantes e de rua (Art. 6º Inciso II). Para a modalidade de apoio a salas de cinema, cinemas de rua e itinerantes, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens)

*

Apoio a cinemas itinerantes
Apoio a cinemas de rua
Criação de cinema itinerante
Criação de cinema de rua
Fotografia

Outro:

Outro:

Sua resposta

27 - Modalidade III - Formação/Difusão/Pesquisa e Memória Audiovisual (Art. 6º Inciso III). Para a modalidade de capacitação, formação e qualificação no audiovisual, difusão, pesquisa e memória audiovisual, festivais e mostras, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital? (selecione 2 itens).

*

Apoio a cineclubes
Apoio a mostras de cinema
Apoio a festivais de cinema



PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

Formação em audiovisual
Apoio a preservação audiovisual
Pesquisa/estudo sobre o audiovisual de Jaguaruana

Outro:

Outro:

Sua resposta

27 - Modalidade IV - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária (Art. 8º Inciso I). Para a modalidade de apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, quais categorias você considera que devam ser contempladas em edital?* (resposta pessoal)

*

Dança;
Música;
Artes Cênicas;
Literatura;
Cultura Popular;
Pontos de Cultura;
Cultura LGBTQIA+;
Povos Tradicionais;
Terreiros e Quilombolas;
Cultura Indígenas;
Artesanato;
Artes Plásticas/ Artes Visuais

Outro:

28 - Qual valor aproximado necessário para execução de um projeto?

Sua resposta






Sua resposta

29 - Estou ciente de que as informações contidas nesse formulário trata-se de uma consulta pública e poderão ser utilizadas para fins de elaboração de diretrizes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) no município de Francisco Morato.

*Sim

Rua Newton Prado, 08, Centro - Pirapora do Bom Jesus - CEP: 06550-000 - Tel: **4131-2339**

**#PIRAPORA
PRA TODOS**

 @prefpiraporadobomjesus
 @prefpiraporadobomjesus
 www.piraporadobomjesus.sp.gov.br
 cultura@piraporadobomjesus.sp.gov.br
 turismo@piraporadobomjesus.sp.gov.br